

AH

Cartório Antonio Holanda
 CNPJ: 031577000110
 CAJAZEIRAS-PB
 MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
 Registradora
 STANLEY LIRA DE SOUZA
 Substituto
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matricula	24045	Data	11/05/2016
Livro	2 - DT	Folha	013



CERTIDÃO DE INTRAIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2DT, Matricula N° 0024045, datado 11/05/2016, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - Um terreno para construção, desmembrado de outra porção maior, situado à Rua Projetada 07, hoje denominada Rua Lindalva Pereira da Silva, Bairro Pio X, Cajazeiras-PB, referente ao Lote n° 18, da Quadra 31, do Loteamento Cristal II, medindo 6m,50 de frente e fundos, por 20m,00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se: com frente para a Rua Projetada 07, os fundos com o lote 38, lado direito com o lote 19 e lado esquerdo com o lote 17, cadastrado junto ao DAT sob n° 04.589.0125.0000.000 (031579-6), adquirido por Escritura Publica de Incorporação de Bens feita por Vicente Pinheiro de Araújo, esposa e outros. **PROPRIETÁRIO(S)**: CRYSTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 15.742.522/0001-36, registro na Junta Comercial n° 20120663112, em 19.06.2012, estabelecida à Rua Januarico Coelho, n° 178, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Cajazeiras-PB, neste ato representada pelos sócios DORIAN GONÇALVES DA SILVA e sua esposa FRANCILENE DIAS DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento sob n° 5.119, livro B-19, fls. 007, datada de 03.11.1992, nas Notas do Cartório do Registro Civil de Cajazeiras-PB, ele agricultor, ela do lar, residentes à Av. Francisco Matias Rolim, n° 310, nesta cidade de Cajazeiras-PB, portadores do CPF n° 690.367.304-06, ela CPF n° 950.297.534-00; e VICENTE PINHEIRO DE ARAUJO e sua esposa REGIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento sob n° 0231, livro B-01, fls. 231, em 10.05.1997, nas Notas do Cartório Saraiva, Distrito de Felizardo, Ipaumirim-CE, ele comerciante, ela do lar, residentes à Rua Maria de Lourdes Gomes de Souza, n° 346, nesta cidade de Cajazeiras-PB, portadores do CPF n° 893.458.194-87 e RG n° 1678427 SSP-PB, ela CPF n° 548.842.843-72 e RG n° 2008808630-0 SSPDS-CE. **REGISTRO ANTERIOR** sob n° R-2/19.733, livro 2-CV, fls. 004, em 16.10.2012, deste Cartório. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 11 de maio de 2016. Eu, Regia Maria Carvalho de Araújo Oficiala digitei. LEPE

R-1/24.045 - Nos termos da Escritura de venda e compra, datada de 03 de maio de 2016, lavrada nas notas da 2ª Tabelião desta comarca, no livro n°. 314, fls. 143; o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por: TIARLY CEZARIO DE SOUZA SOARES e sua esposa DAYANNE PEREIRA SOARES DE SOUZA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento sob n° 8448, livro B-30, fls. 36 e verso, datada de 14.09.2006, nas Notas do 1º Registro Civil de Cajazeiras-PB, comerciante, ela professora, residentes e domiciliados a rua José Pedro Quirino, n° 190, Esperança, Cajazeiras-PB, portadores do CPF n° 082.215.594-07 e RG n° 3361231-SSP-PB, ela CPF 072.317.244-77 e RG n° 3140387-SSP-PB; por compra feita a: CRYSTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 15.742.522/0001-36, registro na Junta Comercial n° 20120663112, em 19.06.2012, estabelecida a rua Januarico Coelho, n° 178, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Cajazeiras-PB, neste ato representada pelos sócios DORIAN GONÇALVES DA SILVA e sua esposa FRANCILENE DIAS DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento sob n° 5.119, livro B-19, fls. 007, datada de 03.11.1992, nas Notas do Cartório do Registro Civil de

CONTINUA NO VERSO



Cajazeiras-PB, ele agricultor, ela do lar, residentes à Av. Francisco Matias Rolim, nº 310, nesta cidade de Cajazeiras-PB, portadores do CPF 690.367.304-06, ela CPF nº 950.297.534-00, e VICENTE PINHEIRO DE ARAUJO sua esposa REGIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento sob nº 0231, livro B-01, fls. 231, em 10.05.1997, nas Notas do Cartório Saraiva, Distrito de Felizardo, Ipaumirim-CE, ele comerciante, ela do lar, residentes à Rua Maria de Lourdes Gomes de Souza, nº 346, nesta cidade de Cajazeiras, portadores do CPF nº 893.458.194-87 e RG nº 1678427-SSP-PB, ela CPF nº 548.842.843-72 e RG nº 2008808630-0-SSPDS-CE; pelo preço certo de R\$ 15.340,00 (quinze mil trezentos e quarenta reais), não havendo condições dou fé. Selo digital nº. ADG17477. Cajazeiras-PB, 11 de maio de 2016. Eu [assinatura] Oficiala digitei. LEPE.

AV-2/24.045 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste Cartório por TIARLY CEZARIO DE SOUZA SOARES e sua esposa DAYANNE PEREIRA SOARES DE SOUZA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, ela professora, residentes e domiciliados à Rua José Pedro Quirino, nº 190, Esperança, Cajazeiras-PB, portadores do CPF nº 082.215.594-07, ela CPF nº 072.317.244-77, para constar a edificação de: Uma casa residencial, construída de tijolos, coberta de telhas, situada à Rua Lindalva Pereira da Silva, s/n, Bairro Pio X, nesta cidade de Cajazeiras-PB, contendo as seguintes especificações: com um portão na frente, terraço/garagem, sala de estar, uma suíte, um dormitório, WC, copa/cozinha, área de serviço, quintal, piso de cerâmica, forrada com gesso, instalações de água e luz, edificada em terreno referente ao Lote 18 da Quadra 31, do Loteamento Cristal II, com as seguintes medidas e confrontações: 6,50m de frente e fundos, por 20,00m de comprimento de ambos os lados, limitando-se: com frente para à Rua Lindalva Pereira da Silva, os fundos com o lote 38, lado direito com o lote 19, lado esquerdo com o lote 17, cadastrada junto ao DAT sob nº Zona 04, Quadra 589, Lote 0125, com uma área total do terreno 130,00m² e área construída de 93,50m², por construção própria, tendo sido gasto a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Carta de Habite-se fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 4527/2016, datada de 16.05.2016. Foi apresentada a CND do INSS sob nº 001382016-88880097, datada de 09.06.2016. O referido é verdade dou fé. Selo Digital nº ABL07482. Cajazeiras-PB, 10 de junho de 2016. Eu [assinatura] Oficiala digitei. MFR

R-3/24.045 - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária, nº 009.905.891, celebrado entre as partes; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: TAINA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, trabalhadora informal, solteira, portadora da Carteira de identidade nº 3969831 SSDS-PB e do CPF nº 120.502.554-54, residente e domiciliada em Cajazeiras-PB, Rua Hercília Rolim Formiga 76, Por do Sol; por compra feita a: TIARLY CEZARIO DE SOUZA SOARES, brasileiro, vendedor, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 05023750886 DETRAN-PB e do CPF nº 082.215.594-07 e seu cônjuge DAYANNE PEREIRA SOARES DE SOUZA, brasileira, estudante, portadora da Carteira Trabalho nº 4320151 MTE-PB e CPF nº 072.317.244-77, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Cajazeiras-PB, Rua José Pedro Quirino 190, Esperança; pelo preço certo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), as demais condições estão contidas nas diversas cláusulas do contrato inscrito e sem concorrência de terceiros. O referido é verdade dou fé. Selo Digital nº ACO12914. Cajazeiras-PB, 13 de janeiro de 2017. Eu [assinatura] Oficiala digitei. MFR

CONTINUA NA FICHA 00002



R-4/24.045 - Feito em 13.01.2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular mencionado no registro supra, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ao Banco do Brasil S/A, agência de Cajazeiras-PB, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será exigível em 361 parcelas a juros de T.N. 5,496% a.a. e T.E. 5,641% a.a. com vencimento da primeira parcela em 25.02.2017 e a última parcela em 25.01.2047, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, constante do título outras cláusulas e condições. Dou fé. Selo Digital nº ACO93897. Cajazeiras-PB, 13 de janeiro de 2017. Eu, Carla Oficiala digitei. MFR

AV-5/24.045 - Em 02.09.2020. Protocolo 68.715. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. **ADQUIRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, representado por Evandro Lúcio Raquelo, brasileiro, casado, contador RG nº M.6.036.758 SSP/MG e CPF nº 001.470.256-78, com endereço na Rua Espírito Santo, nº 616, 8º Andar, Belo Horizonte-MG, Certente Operacional. **TRANSMITENTE:** TANIA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da CI nº 3969831 SSSD-PB e CPF sob nº 047.056.064-93, residente e domiciliada em Cajazeiras-PB, Rua Hercília Rolim Formiga, nº 76, Por do Sol. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento de Consolidação da propriedade de Imóvel § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **OBJETO:** Consolidação da Propriedade do Imóvel matriculado em favor do adquirente, para fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista a devedora, devidamente inatimada, não compareceu agência do Banco do Brasil S.A e nem a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **IMÓVEL:** Uma casa residencial construída de tijolos, coberta de telhas, situada à Rua Lindalva Pereira da Silva, s/n, Bairro Pio X, nesta cidade de Cajazeiras-PB, contendo as seguintes especificações: com um portão na frente, terraço/garagem, sala de estar, uma suíte, um dormitório, WC, copa/cozinha, área de serviço, quintal, piso de cerâmica, forrada com gesso, instalações de água e luz, edificada em terreno referente ao Lote 18 da Quadra 31, do Loteamento Cristal II, com as seguintes medidas e confrontações: 6,50m de frente e fundos, por 20,00m de comprimento de ambos os lados, limitando-se: com frente para à Rua Lindalva Pereira da Silva, os fundos com o Lote 38, lado direito com o Lote 19, lado esquerdo com o Lote 17, cadastrada junto ao DAT sob nº Zona 04, Quadra 589, Lote 0125, com uma área total do terreno 130,00m² e área construída de 83,50m², adquirido por compra feita a TIARLY CEZARIO DE SOUZA SOARES e sua esposa DAYANNE PEREIRA SOARES DE SOUZA. **REGISTRO ANTERIOR** sob nº R-2/19.733, livro 2-CV, fls. 004, em 16.10.2012, deste Cartório. Foi apresentada aqui arquivado o ITBI através da guia nº 000538, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pago em 24.07.2020 sobre o valor tributável de 3% do valor de R\$ 3.604,50 e a Certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Cajazeiras-PB. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 02 de setembro de 2020. Eu, Carla Oficiala digitei. MFR. Selo Digital nº AKL14767-J917

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, não constando contra o imóvel, nenhum ônus

CONTINUA NO VERSO



real, legal ou convencional.

Eu, *Stanley Lira de Souza*, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CAJAZEIRAS-PB, 03 de setembro de 2020.

Maria Dolores Lira de Souza

AH CARTORIO "ANTONIO HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO E
PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIA
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax (83) 3621-2015 / Cajazeiras - PB

AH CARTORIO "ANTONIO HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO E
PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIA
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax (83) 3621-2015 / Cajazeiras - PB

AH CARTORIO "ANTONIO HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO E
PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIA
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax (83) 3621-2015 / Cajazeiras - PB

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B
Certidão de Inteiro Teor
AKJ89200-KC3H

Contra os dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 71,25

FARFEN R\$: 1,37 FEPJ R\$: 14,25 OUTROS R\$: 3,56